COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 049/2024
Data: 29 de outubro de 2024
Matéria: Projeto de Lei nº 055/2024
Ementa: Autoriza o repasse para o Círculo de Pais e Mestres da EMEI Doce Encanto.
Relator: Vereador Diones de Lourenço Camargo
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 15 de outubro de 2024 e tem por objetivo autorizar repasse financeiro ao círculo de pais e mestres da escola EMEI Doce Encanto.

Análise:

1. Refere-se ao repasse do Programa União Faz a vida.

Conclusão do Voto:

2. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 29 de outubro de 2024.

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Relator

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente